



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 4º TERMO ADITIVO – ao contrato Nº 81/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Petrocon Construtora De Obras Ltda, inscrito no CNPJ nº 80.337.868/0001-10, representado por Jacy Paulo Scanagatta, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador(a) do RG. Nº 1.495.721-9-SSP-PR., CPF. Nº 444.294.799-68, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Tomada de Preços nº 7/2016, Empreitada por preço global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

**A CLÁUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 14 de junho de 2017.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

  
Petrocon Construtora De Obras Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

1.   
Nome: Janessa M. da Silva

CPF: 068.968.809-81

2.   
Nome: Jacy Paulo Scanagatta  
CPF: 638.141.189-34



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ao contrato N° 81/2016

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**


**A CLÁUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Petrocon Construtora De Obras Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93e Tomada de Preços N° 7/2016.

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2017.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Petrocon Construtora De Obras Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93e Tomada de Preços N° 7/2016.

107	Salário Educação	100.000,00
TOTAL		325.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de junho de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Viviane Rodrigues

Código Identificador:07B7BC99

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº**  
**81/2016**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

A **CLAUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Petrocon Construtora De Obras Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93e Tomada de Preços Nº 7/2016.

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vanessa Macagnan

Código Identificador:DED1D0F1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2017, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto às empresas vencedoras: **ALVES E SARTOR LTDA - ME - CNPJ 07.724.523/0001-20, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ 82.291.311/0001-11, COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - CNPJ 78.688.660/0001-02, DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 95.368.320/0001-32, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 85.477.586/0001-32, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 10.633.441/0001-84, GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP - CNPJ 03.411.908/0001-86, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ 06.194.440/0001-03, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ 20.138.626/0001-76, POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME - CNPJ 72.150.550/0001-06 e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - EPP - CNPJ 12.069.550/0001-46, a partir desta data, conforme RESULTADO DA**

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de junho de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:7D3A7D4D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2017, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto às empresas vencedoras: **ALVES E SARTOR LTDA - ME - CNPJ 07.724.523/0001-20, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ 82.291.311/0001-11, COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - CNPJ 78.688.660/0001-02, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 85.477.586/0001-32, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 10.633.441/0001-84, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ 06.194.440/0001-03, POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME - CNPJ 72.150.550/0001-06 e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - EPP - CNPJ 12.069.550/0001-46, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de junho de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:3CDD186A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2017, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO SERRADA DESTINADA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **SERRARIA RIO BALS**